

**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2025**

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, **HIOLANDA NOLETO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 698/2025, resolve:

I - DO OBJETO

Trata-se da contratação de empresa especializada no **fornecimento de cestas básicas**, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO.

As condições da contratação estão especificadas no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o presente processo.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor encontra-se abaixo do limite legal para a modalidade.

O valor global da contratação, **R\$ 57.728,48 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)**, está de acordo com o limite estabelecido no Decreto Federal nº 12.343/2024, encontrando-se, portanto, plenamente justificada, formalizada e instruída nos termos da legislação vigente.

III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi adjudicada a empresa **E A DE ALBUQUERQUE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.928.169/0001-31, com sede na Avenida Paraguai, nº 1312, Setor Campinas, Colinas do Tocantins - TO, CEP 77.760-000, telefone (63) 3476-3256, representada pelo Sr. **Eduardo Assis de Albuquerque**, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas e vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado no Mapa de Cotação e na Justificativa constante dos autos.

A empresa foi escolhida em razão de sua:

Capacidade técnica e logística para o fornecimento imediato das cestas básicas;

Proposta financeiramente vantajosa, no valor global de R\$ 57.728,48, compatível com os preços praticados no mercado regional;

Regularidade jurídica e fiscal, em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

IV - DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a imediata formalização do respectivo Contrato Administrativo, após manifestação regular dos setores técnico, jurídico e de controle interno.



Publique-se o presente ato, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Palmeirante - TO, 05 de setembro de 2025

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5fe806-09092025184053**